



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO – N.º 05/2017

**CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS, CONGÊNERES E
MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL
AOS AGENTES POLÍTICOS E
SERVIDORES, MEDIANTE DESCONTO
EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DA CAMPANHA E A
EMPRESA RENATA DA SILVEIRA
FERNANDES - ME**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador **LEANDRO PROCK VALÉRIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-10.662.676 e do CPF n.º 036.488.286-73, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, e de outro lado, a empresa **RENATA DA SILVEIRA FERNANDES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.422.242/0001-67, com sede na Praça Dom Ferrão, n.º 127, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 neste ato representada por **RENATA DA SILVEIRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-12.532.411 SSP-MG e do CPF n.º 067.562.016-38, denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Convênio para fornecimento de medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. A **CONVENIADA** ao fornecer medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal com desconto em folha de pagamento de servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, perceberá seu crédito nos termos do presente instrumento de convênio.

Cláusula 2ª. A **CONVENIADA** compromete-se a conceder descontos: Genéricos 40% (quarenta por cento); Similares 20% (vinte por cento); Éticos 18% (dezoito por cento); Perfumarias 15% (quinze por cento) e manter todas as promoções à vista para os conveniados (compra à prazo com preço de à vista).

Renata da Silveira Fernandes

Nilvando Henrique Moreira

Nilvando Henrique Moreira
ADVOGADO - OAB/MG 75.815

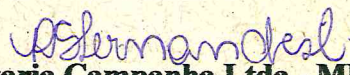


CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.


Campanha, 09 de fevereiro de 2017.


Câmara Municipal da Campanha
Leandro Prock Valério
Presidente



Drogaria Campanha Ltda - ME
Renata da Silveira Fernandes
Empresária

Testemunhas:


Silvana Aparecida Domingues Arantes
RG. M7.798.470
CPF. 973.575.966-72


Cristino Batista dos Santos Júnior
RG MG 11.880.536
CPF. 075.484.456-01

Visto do jurídico:


Nilvando Henrique Moreira
ADVOGADO - OAB/MG 75.815



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEREADORES:

Carlos César Castro

Edvaldo Lira da Silva

Gilson César Prok

Guilherme de Souza Serrano

Hamilton Pires de Rezende

João Paulo Baena Alves

Leandro Prock Valério

Lourdes Silva de Souza

Nevitom Borges da Costa

Paulo Henrique Furtado

Rodrigo José de Carvalho

SERVIDORES:

Ana Paula Alves Fonseca Araújo

André Luiz Dias Ferreira Pinto

Ângela Maria Gonçalves Amorim

Giovani Rodrigues Arantes

Nilvando Henrique Moreira

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão